



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 315/2020

Declara de utilidade pública o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente o contido em seu artigo 5º, alínea "i";

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 523, expedida em 12 de novembro de 2020, pela Diretoria de Projetos Técnicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a data nº 7/Z-8/1B, com área de 100m², limites e confrontações do mapa e memorial descritivo em anexo, destacada do lote nº 7/Z-8/1, da subdivisão do lote nº 7/Z-8, este objeto da Matrícula nº 14.005 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se ao alargamento e duplicação da Avenida Portugal no cruzamento com a Rua Monteiro Lobato.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / novembro / 20 20
DE N.º 2005
UMUARAMA 16 / 11 / 20 20
Simone Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS



ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO - SUBDIVISÃO DE IMÓVEL URBANO -	Nº. - 246/2020-S.P.U.-
--	---------------------------

Certificamos que de conformidade com vistoria feita nos arquivos da Diretoria de Planejamento Urbano – Secretaria de Planejamento Urbano – deste Município, foi constatada a existência de um processo aprovado em 03 (três) dias do mês de Novembro (11) do ano de 2020 (dois mil e vinte), para SUBDIVISÃO" do imóvel abaixo especificado:

DENOMINAÇÃO:		
DATA	GLEBA	SETOR
Nº 7/Z-8/1, da subdivisão do lote Nº 7/Z-8, da subdivisão do lote Nº 7	Nº 14 FIGUEIRA	COLÔNIA NÚCLEO CRUZEIRO
ÁREA TOTAL: 2.100,00 M ²		Município de Umuarama – Estado do Paraná

E que deu origem aos seguintes imóveis:

DENOMINAÇÃO		
DATA	GLEBA	SETOR
Nº 7/Z-8/1A, da subdivisão do lote Nº 7/Z-8/1, da subdivisão do lote Nº 7/Z-8, da subdivisão do lote Nº 7	Nº 14 FIGUEIRA	COLÔNIA NÚCLEO CRUZEIRO

- Município de Umuarama – Estado do Paraná -

ÁREA: 2.000,00 M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Conforme Mapas e Memoriais Descritivos, Aprovados, em Anexo.

DENOMINAÇÃO		
DATA	GLEBA	SETOR
Nº 7/Z-8/1B (FAIXA DE ALARGAMENTO DA AV. PORTUGAL), da subdivisão do lote Nº 7/Z-8/1, da subdivisão do lote Nº 7/Z-8, da subdivisão do lote Nº 7	Nº 14 FIGUEIRA	COLÔNIA NÚCLEO CRUZEIRO

- Município de Umuarama – Estado do Paraná -

ÁREA: 100,00 M²


LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Conforme Mapas e Memoriais Descritivos, Aprovados, em Anexo.

A presente prescreve-se em 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua expedição, e a aprovação de subdivisão não implicou na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação dos já existentes, não caracterizou loteamento ou desmembramento do artigo 18 da Lei nº. 6766/79, ficando o parcelador dispensado de realizar obras de infraestrutura e quaisquer melhoramentos públicos, por localizar-se em loteamento já aprovado por esta Municipalidade, sendo que o referido desmembramento não acarreta fracionamento irregular do solo pela subdivisão ora aprovada, em virtude que está servida de toda infraestrutura urbana exigida pela Lei, o imóvel objeto desta subdivisão não encontra-se em área de preservação ambiental e foi efetuada de acordo com mapas e memoriais descritivos, elaborados sob a responsabilidade técnica da Arquiteta e Urbanista "REGINA DUARTE GOMES FERREIRA" - CAU: 1825119.

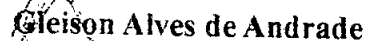
E, para que produza os efeitos legais, vai devidamente assinada pelo Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação e pelo Chefe de Análise e Aprovação de Obras Particulares, desta Municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ – em 03 (três) dias do mês de Novembro (11) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


Isamu Oshima

Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos
Técnicos e Habitação

CREA-PR: 7341/D


Gleison Alves de Andrade

Chefe de Análise e Aprovação de Obras Particulares

CAU: RN-A35129-6

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

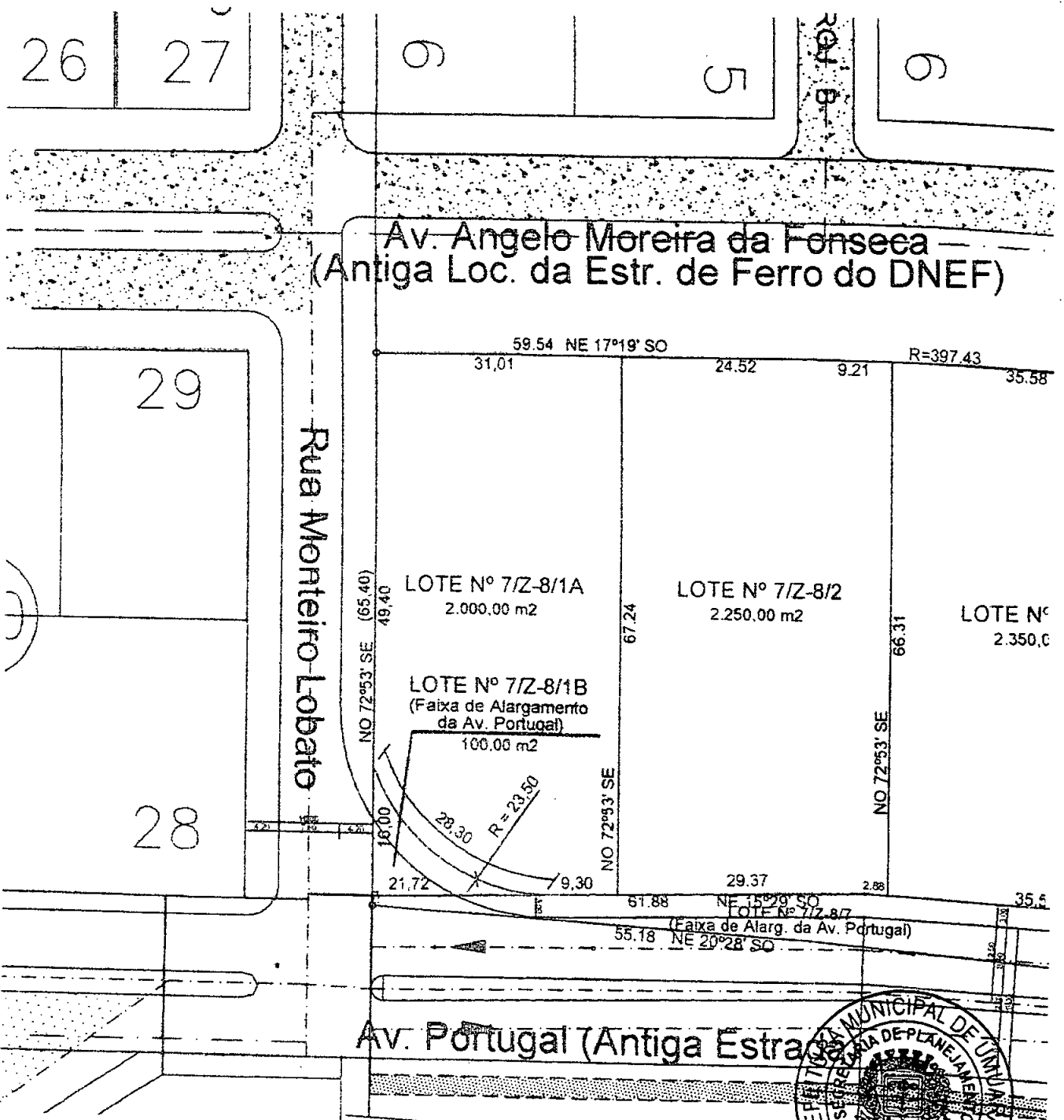
AO NORTE: Confronta-se com o Lote nº 7/Z-8/1A desta subdivisão, com raio = 23,50 metros, numa extensão de 28,30 metros.

AO LESTE: Confronta-se com o Lote nº 7/Z-8/7 (Faixa de Alargamento da Avenida Portugal), no rumo NE 15° 29' SO, numa extensão de 21,72 metros;

AO SUL: Confronta-se com a Rua Monteiro Lobato, no rumo SE 72° 53' NO numa extensão de 16,00 metros.



LOTE Nº 7/Z-8/1B - (Faixa de Alarg. da Av. Portugal)		APROVAÇÃO	APROVADO Em 03/11/20
SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 7/Z-8/1, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 7/Z-8 DO LOTE Nº 7, DA GLEBA Nº 14-FIGUEIRA, DA COLONIA NÚCLEO CRUZEIRO, MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA, PARANÁ.		Gleison Alves de Andrade Cred. de Análise e Aprovação de Obras Particulares Arquiteto e Urbanista CAU: RN - A35129-6	
LOTE Nº	7/Z-8/1B	ÁREA:	100,00 m ²
(Faixa de Alargamento da Av. Portugal)			
PROPRIETÁRIO	JOSEPHINA FANTI COLCETTA E FILHOS CNPJ Nº 30.090.896/0001-08		
MUNICÍPIO:	UMUARAMA	COMARCA	UMUARAMA
		ESTADO:	PARANÁ
RESP. TÉCNICO		ESCALA:	1:750
ROBERTO DE ALMEIDA GOMES CAU Nº 18.311-5		DATA:	OUT/20



LOTE Nº 7/Z-8/1B - (Faixa de Alarg. da Av. Portugal)
 SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 7/Z-8/1, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 7/Z-8 DO LOTE Nº 7, DA GLEBA Nº 14-FIGUEIRA, DA COLONIA NÚCLEO CRUZEIRO, MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA, PARANÁ.

APROVAÇÃO:
APROVADO
 Em 03/11/20
 Gleison Aives de Andrade
 Chefe de Análise e Aprovação de Obras Particulares
 Arquiteto e Urbanista
 CAU: RN - A35129-6

LOTE Nº: 7/Z-8/1B (Faixa de Alargamento da Av. Portugal)	ÁREA: 100,00 m²
PROPRIETÁRIO: JOSEPHINA FANTI COLCETTA E FILHOS CNPJ Nº 30.090.896/0001-08	
MUNICÍPIO: UMUARAMA	COMARCA: UMUARAMA
RESP. TÉCNICO: Arq.º Urb. REGINA CLARTE GOMES CAU nº 182511-8	ESC.: 1:750

ESTADO:
PARANÁ
 DATA:
OUT/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



OML

14005

MATRÍCULA Nº

14005

Data: -(18 de abril de 1.983)-

Ficha -(01)-

Imóvel: -Lote nº 7/7-8, da subdivisão do lote nº 7, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia * Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-Pr, com a área de 1,95 hectares, ou sejam 19.500 m2, com as seguintes confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que ** foi cravado na beira de uma Estrada, segue confrontando com a Quadra nº A-10 da Zona Armazem da cidade de Umuarama, no rumo NO 72953' com 65 metros e 40 centímetros, até um ** marco colocado na faixa da antiga locação da estrada de ferro do D.N.E.F; daí mede-se pela dita faixa, com 483 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 7/A-5 no rumo SUL com 9 metros, até um marco fincado na beira ** da estrada acima referida e, finalmente, pela mesma, rumo a Umuarama, com 434 metros e * 40 centímetros, segue até ao ponto de partida".-INCRA (1982) nº 718.211.037.826, área total 1,9; fr.m.p.1,9.-

Proprietárias:-COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com 77,647%; KLABIN IRMÃOS & CIA, sociedade comercial, CGC nº 60.485.034/0001-45, com 8,353%; e a MALHARIA FILBOY LTDA, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, com 14%, todas com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Regs.Antºs nºs 2333, 2334, 2336, 2352, 2353, 2356, 2357, 2359, 2360, 2362, 2369, 2371, 2383, 2384, 7331, 12.466 e * 12.700, todos do Ofício de Peabiru-Pr.- *OML*

R-1-14.005

-18 de abril de 1.983.-Prot.53.695.-Consoante Escrituras Públicas de Compra e Venda e de Sub-Rogação em Direitos e Obrigações, datadas de 29.

12.77, em notas do Tabelião Simas Pompeu de Toledo, 6º Ofício de São Paulo-Capital (lvºs 1.708 e 1.722 às fls 180 e 02), respectivamente, a Klabin Irmãos & Cia, sociedade comercial, CGC nº 60.485.034/0001-45, com sede na Capital do Estado de São Paulo, transmitiu ** "parte ideal" de 8,353% (oito vírgula trinta e cinco e três por cento), que possuía no imóvel acima matriculado, à COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Valor não declarado.-Condições:-As da Escritura.-I.T.I. nºs 1418094-1 e 1418097-6.-Custas:-CR\$.3.000,00.-Dou fe.-O Oficial:- *OML*

R-2-14.005

-18 de abril de 1.983.-Prot.53.696.-Consoante Escrituras Públicas de Compra e Venda e de Sub-Rogação em Direitos e Obrigações, datadas de 29.

12.77, em notas do Tabelião Simas Pompeu de Toledo, 6º Ofício de São Paulo-Capital (lvºs 1.708 e 1.722 às fls 180 e 02), respectivamente, a Malharia Filboy Ltda, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, com sede na Capital do Estado de São Paulo, transmitiu ** "Parte Ideal" de 14% (quatorze por cento), que possuía no imóvel acima matriculado, à COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, ** com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Valor não declarado.-Condições:-As da Escritura.-I.T.I. nºs 1418094-1 e 1418097-6.-Custas:-CR\$.3.000,00.-Dou fe.-O Oficial:- *OML*

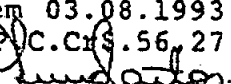
R-3-14.005

-18 de abril de 1.983.-Prot.53.697.-Transmitente:-**

Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, * com sede na Capital do Estado de São Paulo.-Adquirente:-JOSEPHINA FANTO COLCETTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, do lar, residente nesta cidade de Umuarama-Pr.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24.02.83, em notas do Tabelião Desig. signada Alice Matchil Machado, 2º Ofício desta cidade (lvº 67-Nº Fls 55).-Valor:-CR\$.10.000,00.-Condições:-As da Escritura.-CRS-IAPAS nº 664.403, datado de 05.03.82, expedido pela agência desta cidade de Umuarama-Pr.-INCRA (1982) nº 718.211.037.826, área total 1,9; fr.m.p.1,9.-I.T.I. nºs 0802509 e 2952078-1.-Custas:-CR\$.9.000,00.-Dou fe.-O Oficial *OML*


R-4-14.005

-26 de Agosto de 1.993.-Prot.106.570.-

Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04.08.1993, em notas do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (liv 123-N, fls.137/138), a Sra. Josephina Fanti Colcetta e s/m Antonio Colcetta, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela do lar, ele lavrador, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 116.495.699-04, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **NATANAEL COLCETTA**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **TERESINHA MITIKO MATSUDA COLCETTA**, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 350.207.849-15; pelo valor de Cr\$.190.000,00 (Cento e noventa mil cruzeiros reais).-Comparecem como intervenientes anuentes os Srs. Newton Colcetta e s/m Eidivanda Pereira Colcetta, casados, ele advogado, ela professora, CPF nº 140.797.559-53; e Nelson Fanti Colcetta e s/m Eurides Josefa dos Santos Colcetta, casados, ele professor, ela faturista, CPF nºs 198.811.509-49 e 220.931.684-72, estes residentes em Umuarama-Pr; Nereide Colcetta Rossa e s/m Miguel Marcos Rossa, casados, ela professora, ele comerciante, residentes em Cuiaba-Pr, CPF nº 188.712.759-34; Nicola Luiz Colcetta, solteiro, maior, comerciante, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 446.071.729-87, e Nivaldo Domingos Colcetta, divorciado, técnico eletrônico, residente em Umuarama-Pr, CPF nº 387.310.379-68, todos brasileiros.-Condições:-As da Escritura.-ITBI guia nº 1462/93.-Distribuída sob nº 1563/93.-INCRA (1992) nº 718.211.037.826 e CCIR (1992).-Certidão Negativa nº 1499/93-ERUMU, expedida em 03.08.1993, pelo IAP nesta cidade.-Custas 4 associações Cr\$.13,24; C.P.C.Cr\$.56,27; serventia Cr\$.4.852,46.-Doutor A Funcionária Juramentada: 

R-5-14.005

-01 de Março de 1.995.-Prot.110.846.-Consoante

Escritura Pública de Compra e Venda datada de 16-02-95, em notas do Tabelião Amilton Ribeiro Tavares, do 2º Ofício desta cidade, (liv 135-N, fls. 127/128), o Sr. Natanael Colcetta e s/m Teresinha Mitiko Matsuda Colcetta, brasileiros, casados, ele do comércio, ela administradora de empresa, residentes nesta cidade, CPF nºs 350.207.849-15 e 571.002.789-34 respectivamente, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **ANTONIO COLCETTA**, CPF nº 116.495.699-04, lavrador, casado pelo regime de comunhão de bens com **JOSEPHINA FANTI COLCETTA**, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 124/95. Distribuída sob nº 254/95. INCRA (1.992) nº 718.211.037.826; nº do Imóvel Receita Federal 0897111.0; CCIR (1.993 e 1.994); Certidão de Dados de Imóveis Rurais nº 086/94, expedida em 17-02-95, pela ARF nesta cidade; Certidão Negativa nº 128/95, expedida em 15-02-95, pelo IAP nesta cidade. Custas: 4 associações R\$0,21; CPC R\$9,49; Serventia R\$180,20; Total R\$189,90. Dou. fé. A Funcionária Juramentada. Ass. (Maria Aparecida Magalhães Souza) 

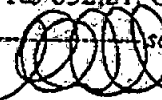
R-06/M-14.005

-Protocolo nº 227.419 em 27 de setembro de 2019, no livro 1-S.

ARROLAMENTO E PARTILHA - Consoante Escritura Pública de Arrolamento e Partilha e de Doação datada de 07 de agosto de 2019, no 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Umuarama-Pr (livro 507-N; folhas 253/261); o espólio de **ANTONIO COLCETTA** (CPF nº 116.495.699-04); **TRANSMITIU** o imóvel objeto da presente matrícula a meeira Sra. **JOSEPHINA FANTI COLCETTA**, brasileira, viúva, maior, capaz, aposentada, portadora da CI. RG. nº 3.368.837-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 884.013.089-68, residente nesta cidade de Umuarama-PR; herdeiros: Sr. **NICOLA LUIZ COLCETTA**, brasileiro, separado judicialmente, maior, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº 3.407.961-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 446.071.729-87, residente na cidade de Alto Piquiri-PR; Sr. **NEWTON COLCETTA**, brasileiro, divorciado, maior, capaz, advogado, portador da CI. RG. nº 619.771-SSP-PR e portador da Cédula de Identidade Profissional nº 13483/OAB/PR, inscrito no CPF nº 140.797.559-53, residente nesta cidade de

segue fls. n.º 02

Umuarama-PR; Sr. NELSON FANTI COLCETTA, professor aposentado, portador da CI. RG. nº 926.253-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 198.811.509-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. EURIDES JOSEFA DOS SANTOS COLCETTA, professora aposentada, portadora da CI. RG. nº 4.475.972-1-SESP-PR, inscrita no CPF nº 220.931.684-72, ambos brasileiros, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; Sra. NEREIDE COLCETTA ROSSA, professora aposentada, portadora da CI. RG. nº 0509381-3-SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 570.201.831-15, casada sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77) com o Sr. MIGUEL MARCOS ROSSA, aposentado, portador da CI. RG. nº 3308990-6-SESP/MT, inscrito no CPF nº 188.712.759-34, ambos brasileiros, capazes, residentes na cidade de Cuiabá-Pr, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador o Sr. Anselmo Livan Rossa, brasileiro, casado, maior, capaz, vendedor, portador da CI. RG. nº 6.747.356-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 017.154.529-09, residente nesta cidade de Umuarama-PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no Tabelionato Assis - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, em 11/03/2019, às folhas 033/034, do livro 838; Sr. NATANAEL COLCETTA, balconista, portador da CI. RG. nº 1.892.254-1-SESP-PR, inscrito no CPF nº 350.207.849-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. TERESINHA MIYUKO MATSUDA COLCETTA, farmacêutica, portadora da CI. RG. nº 4.264.939-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 571.002.769-34, ambos brasileiros, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e Sr. NIVALDO DOMINGOS COLCETTA, brasileiro, divorciado, maior, capaz, técnico em eletrônica, portador da CI. RG. nº 1.565.122-9-SESP-PR, inscrito no CPF nº 387.310.379-68, residente na cidade de Guaira-PR. Comparece ainda como advogado o Sr. Newton Colcetta, acima qualificado; pelo valor de R\$ 1.614.000,00 (hum milhão, seiscentos e catorze mil reais). Da partilha e dos pagamentos: A meeira, Josephina Fanti Colcetta, coube e recebeu uma quota parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a fração de 50% (cinquenta por cento); os herdeiros, Nicola Luiz Colcetta, Newton Colcetta, Nelson Fanti Colcetta, Nereide Colcetta Rossa, Natanael Colcetta e Nivaldo Domingos Colcetta, receberam cada um, em pagamento de seu quinhão uma quota parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a 1/6 (um sexto) de 50% (cinquenta por cento), porém, todos em comum na totalidade do bem. O imóvel objeto da presente matrícula não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, nem se destinará a formação de núcleo habitacional em desconformidade com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766 de 19/12/79, Lei 4.591 de 16/12/64 ou Dec. Lei 58, de 10/12/37, assumindo as partes responsabilidade civil e criminal pela declaração. Demais Condições. As da Escritura. Funrejus recolhido em 06/08/2019 no valor de R\$ 3.228,00. ITCMD guias nºs 2019.00861448-4, 2019.00861450-6, 2019.00861451-4, 2019.00861453-0, 2019.00861454-9, 2019.00861455-7, recolhidas em 02/08/2019, no valor de R\$ 5.380,00 (valor base de cálculo: R\$ 134.499,95 e 4%), cada uma e Declaração nº 201900031446-5, todas expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida via internet em 11/04/2019 (válida até 08/10/2019) pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.897.111-0). CCIR (2018) nº 718.211.037.826-9; área total: 1,9000 ha; nome do detentor: Josephina Fanti Colceta; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Chácara Santo Antonio Lote 7 Z 8; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-AB6B.B064.9113.4951.A7B6.CFFD.FC4D.ED07, cadastrado em 29/04/2016. Certidão Negativa emitida em 14/06/2019, pela Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa emitida em 14/06/2019, pela Justiça Federal. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual nº 020098551-84, emitida em 14/06/2019, pela SEFAZ/PR. Certidão Negativa de Ações Trabalhistas nº 2019.06.14-46ba6fc9, emitida em 14/06/2019, pelo TRT - 9ª Região. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1475098, expedida em 27/09/2019 pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Negativa, em 07/08/2019; todas em nome do inventariado. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Negativas, em 07/08/2019, em nome da meeira e herdeiros. Esta serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 = R\$ 832,21. O referido é

 segue no verso

verdade e dou fé, Umuarama, 08 de outubro de 2019. ik/aam. A Oficial: Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

R-07/01-14.005

-Protocolo nº 227.419 em 27 de setembro de 2019, no livro 1-S. DOAÇÃO - Consoante Escritura Pública de Arrolamento e Partilha e de Doação datada de 07 de agosto de 2019, no 2º Tabelionato de Notas desta cidade de Umuarama-Pr (livro 507-N; folhas 253/261); a Sra. JOSEPHINA FANTI COLCETTA, brasileira, viúva, maior, capaz, aposentada, portadora da CI. RG. nº 3.368.837-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 884.013.089-68, residente nesta cidade de Umuarama-PR; DOOU uma parte idêntica correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. NICOLA LUIZ COLCETTA, brasileiro, separado judicialmente, maior, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº 3.407.961-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 446.071.729-87, residente na cidade de Alto Piquiri-PR; ao Sr. NEWTON COLCETTA, brasileiro, divorciado, maior, capaz, advogado, portador da CI. RG. nº 619.771-SSP-PR e portador da Cédula de Identidade Profissional nº 13483/OAB/PR, inscrito no CPF nº 140.797.559-53, residente nesta cidade de Umuarama-PR; ao Sr. NELSON FANTI COLCETTA, professor aposentado, portador da CI. RG. nº 926.253-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 198.811.509-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. EURIDES JOSEFA DOS SANTOS COLCETTA, professora aposentada, portadora da CI. RG. nº 4.475.972-1-SESP-PR, inscrita no CPF nº 220.931.684-72, ambos brasileiros, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; a Sra. NEREIDE COLCETTA ROSSA, professora aposentada, portadora da CI. RG. nº 0509381-3-SEJSP/MT, inscrita no CPF nº 570.201.831-15, casada sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à lei nº 6.515/77) com o Sr. MIGUEL MARCOS ROSSA, aposentado, portador da CI. RG. nº 3308990-6-SESP/MT, inscrito no CPF nº 188.712.759-34, ambos brasileiros, capazes, residentes na cidade de Cuiabá-Pr, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador o Sr. Anselmo Livan Rossa, brasileiro, casado, maior, capaz, vendedor, portador da CI. RG. nº 6.747.356-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 017.154.529-09, residente nesta cidade de Umuarama-PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no Tabelionato Assis - 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, em 11/03/2019, às folhas 033/034, do livro 838; ao Sr. NATANAEL COLCETTA, balconista, portador da CI. RG. nº 1.892.254-1-SESP-PR, inscrito no CPF nº 350.207.849-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. TERESINHA MITIKO MATSUDA COLCETTA, farmacêutica, portadora da CI. RG. nº 4.264.939-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 571.002.769-34, ambos brasileiros, capazes, residentes nesta cidade de Umuarama-PR; e ao Sr. NIVALDO DOMINGOS COLCETTA, brasileiro, divorciado, maior, capaz, técnico em eletrônica, portador da CI. RG. nº 1.565.122-9-SESP-PR, inscrito no CPF nº 387.310.379-68, residente na cidade de Guaira-PR; pelo valor de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais). A outorgante doadora, doa, como efetivamente ora doado, ficando ao seus filhos, Nicola Luiz Colcetta, Newton Colcetta, Nelson Fanti Colcetta, Nereide Colcetta Rossa, Natanael Colcetta e Nivaldo Domingos Colcetta, ora outorgados donatários, na proporção de 1/6 (um sexto), para cada um, a sua quota parte, do imóvel objeto da presente matrícula. A presente doação é feita da parte disponível dos bens da doadora, e que possui outras fontes de renda para a sua subsistência, independente do imóvel objeto da presente matrícula, razão pela qual por morte dela doadora, seu valor não deverá ser trazido à colação, de acordo com os artigos 548 e 549 do CC. O imóvel objeto da presente matrícula não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, nem se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766 de 19/12/79, Lei 4.591 de 16/12/64 ou Dec. Lei 58 de 10/12/37, assumindo as partes responsabilidade civil e criminal pela declaração. Demais condições. As da Escritura. Funrejus recolhido em 06/08/2019 no valor de R\$ 1.614,00. ITCMD guias nºs 2019.00861426-3, 2019.00861427-1, 2019.00861428-0, 2019.00861437-9, 2019.00861445-0, 2019.00861446-8, recolhidas em 02/08/2019, no valor de R\$ 5.380,00 (valor base de cálculo: R\$ 134.499,95 - 4%), cada uma e Declaração nº 201900031446-5, todas expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural expedida

segue fls. n.º 03

via internet em 11/04/2019 (válida até 08/10/2019), pela Secretaria da Receita Federal (NIRF: 0.897.111-0). CCIR (2018) nº 718.211.037.826-9; área total: 1,9000 ha; nome do detentor: Josephina Fanti Colceta; nacionalidade do detentor: brasileira; denominação do imóvel: Chácara Santo Antonio Lote 7 Z 8; localização do imóvel: Gleba 14 Figueira, Município de Umuarama-PR. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4128104-AB6B.B064.9113.4951.A7B6.CFFD.FC4D.ED07, cadastrado em 29/04/2016. Certidão Negativa emitida em 14/06/2019, pela Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa emitida em 14/06/2019, pela Justiça Federal. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual nº 020098535-09, emitida em 14/06/2019, pela SEFAZ/PR. Certidão Negativa de Ações Trabalhistas nº 2019.06.14-000051, emitida em 14/06/2019, pelo TRT - 9ª Região. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1475097, expedida em 27/09/2019 pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Negativa, em 07/08/2019; todas em nome da doadora. Consultas à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Negativas, em 07/08/2019, em nome dos donatários. Esta serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 = R\$ 832,21. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 08 de outubro de 2019. ik/aam. A Oficial: Ass: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)